



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 51/2009**

**O(A) EXMO(A). DES(A). PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 391/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-13 a dez.-13, com percentual de 5,51%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.726,72 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2014, conforme Contrato n. 51/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE - Lajeado-RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. JAIME AFONSO KIPPER e a Sra. ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

Des(a). Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.